



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0560

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

*Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional*

*Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração*

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA- CNPJ: 02.421.787/0001-90, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 9.674,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI- CNPJ: 22.906.038/0001-60, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 25.956,85 (VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ:

49.464.926/0001-27, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 43.158,23 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E CIQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 07.631.411/0001-24, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 17.200,88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), NEVALTO DE SOUSA PEREIRA-ME CNPJ: 21.187.875/0001-14, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 29.943,43 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 37.730.284/0001-81, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 12.777,30 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.442.524/0001-07, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 14.976,00 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PITIMBU-PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO A:

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA- CNPJ: 02.421.787/0001-90, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 9.674,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI- CNPJ: 22.906.038/0001-60, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 25.956,85 (VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 49.464.926/0001-27, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 43.158,23 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E CIQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 07.631.411/0001-24, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 17.200,88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), NEVALTO DE SOUSA PEREIRA-ME CNPJ: 21.187.875/0001-14, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 29.943,43 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 37.730.284/0001-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0560

81, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 12.777,30 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTACENTAVOS), PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ: 09.442.524/0001-07, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 14.976,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

GABPREF/PITIMBU-PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: BRUMO ESPORTES LTDA - CNPJ: 51.414.411/0001-64, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 1.555,84 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), BRUNA ALVES DE SOUZA - CNPJ: 26.176.661/0001-66, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 6.530,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS), CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA – CNPJ: 40.553.425/0001-42, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 1.602,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS), GERACAO Y COMERCIO DE RESENDE LTDA CNPJ: 03.526.560/0001-72, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REIAS), LRG COMERCIO EIRELLI CNPJ: 12.386.373/0001-21, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 26.703,60 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PITIMBU-PB, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO

PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO A:

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: BRUMO ESPORTES LTDA - CNPJ: 51.414.411/0001-64, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 1.555,84 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), BRUNA ALVES DE SOUZA - CNPJ: 26.176.661/0001-66, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 6.530,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS), CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA – CNPJ: 40.553.425/0001-42, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 1.602,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS), GERACAO Y COMERCIO DE RESENDE LTDA CNPJ: 03.526.560/0001-72, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REIAS), LRG COMERCIO EIRELLI CNPJ: 12.386.373/0001-21, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 26.703,60 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

GABPREF/PITIMBU-PB, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 42.727.372/0001-64, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 35.899,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), INOVA TECH INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 28.706.488/0001-96, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 22.265,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA– CNPJ: 18.995.457/0001-49, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), VALLE MEDICA LTDA CNPJ: 02.257.228/0001-97, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0560

PITIMBU-PB, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO N.º 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO A:

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 42.727.372/0001-64, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 35.899,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), INOVA TECH INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 28.706.488/0001-96, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 22.265,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ: 18.995.457/0001-49, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), VALLE MEDICA LTDA CNPJ: 02.257.228/0001-97, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 68.000,00 (SESENTA E OITO MIL REAIS).

GABPREF/PITIMBU-PB, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "HENRY FREITAS" ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SENHOR DO BONFIM, DA CIDADE DE PITIMBU.

CONTRATADO: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO E ADJUDICO nos termos do artigo 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2023.

Pitimbu-PB, 29 de dezembro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**EXTRATO.
CONTRATO N.º 170/2023
INEXIGIBILIDADE n.º 039/2023**

PITIMBU-PB, 29 de dezembro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "HENRY FREITAS" ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SENHOR DO BONFIM, DA CIDADE DE PITIMBU.

CONTRATADA:
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56
VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS
VÁLIDO ATÉ: 26/02/2024
Valor Total: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)

ONERANDO NAS DOTAÇÕES/ 2023:
02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02040.12.122.2047.2462 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02040.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2023)**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0560

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CALCINHA PRETA" ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTADO PADROEIRO SENHOR DO BONFIM, DA CIDADE DE PITIMBU.

CONTRATADO: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.321.806/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO E ADJUDICO nos termos do artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023.

Pitimbu-PB, 29 de dezembro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO.
CONTRATO N.º 171/2023
INEXIGIBILIDADE n.º 040/2023

PITIMBU-PB, 29 de dezembro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CALCINHA PRETA" ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTADO PADROEIRO SENHOR DO BONFIM, DA CIDADE DE PITIMBU.

CONTRATADA:
FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.321.806/0001-02
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
VÁLIDO ATÉ: 26/02/2024
Valor Total: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ONERANDO NAS DOTAÇÕES/ 2023:
02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02040.12.122.2047.2462 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02040.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DECRETO MUNICIPAL N.º 094 de 29 de dezembro 2023

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV, art. 86, inciso I "a" da Lei Orgânica do Município de PITIMBU-PB.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, em substituição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 10.520/2002, à Lei Federal nº 12.462/2011 e demais normas sobre o tema;

Considerando a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos administrativos do Município de Pitimbu ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

Considerando a caducidade da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, a qual alterava a redação do inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 198, de 28 junho de 2023, estabeleceu nova redação para o inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mantendo a previsão de perda de vigência das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011, em 30 de dezembro de 2023;

Considerando que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/2021, findará em 29 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

Considerando que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regimentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

Considerando a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio à segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito do Município de Pitimbu-Pb;

Considerando o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que, ainda quando não havia prorrogação da vigência dos regimes anteriores (MP 1.167/2023 e LC 198/2023), concluiu inexistir óbice legal para que a "opção por licitar" pelo "regime



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0560

licitatório anterior” fosse feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”, orientação jurídica que, adaptada ao panorama normativo atual, permite concluir que a aludida “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” pode ser feita até o dia 29/12/2023, ou seja, um dia antes da revogação das Leis Federais n° 8.666/93, n° 10.520/2002 e n° 12.462/2011;

Considerando o Comunicado n° 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se “delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta”;

DECRETA:

Art. 1º Nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito do Município de Pitimbu-PB, a opção por licitar ou contratar de acordo com o regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 deverá ser realizada de maneira expressa, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A opção por licitar ou contratar de acordo com o regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 poderá ser realizada pelo gestor do órgão ou pelo agente público que tenha competência para subscrever o termo de referência do processo.

Parágrafo único. A opção pelo regime jurídico de que trata o *caput* deste artigo materializar-se-á por meio de declaração inserida no termo de referência ou em despacho juntado aos autos do procedimento, devendo esta escolha também ser indicada no edital ou no aviso de licitação ou instrumento de contratação direta.

Art. 3º Os processos de contratações públicas submetidos ao regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 deverão findar sua fase interna até o dia 30 de abril de 2024, sendo esta a data limite para publicação dos avisos de atos convocatórios ou atos de autorização/ratificação.

Parágrafo único. Na hipótese em que haja a necessidade de republicação do edital de licitação, para a finalidade de estipulação do regime jurídico do procedimento, será considerada a data da publicação da primeira versão do edital.

Art. 4º As exigências deste decreto não se aplicam aos procedimentos licitatórios em curso que já possuam editais publicados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitimbu 29 de dezembro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB NO MÊS DE JANEIRO DE 2024

EDITAL N.º 008/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Educação do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, representada pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o Projeto Colônia de Férias das Creches Municipais no mês de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o Projeto Colônia de Férias das Creches Municipais no mês de janeiro de 2024 foi criada por meio da Portaria n.º 1047/2023, publicada no Diário Oficial Municipal em 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 2.4 e 6.2 do **Edital n.º 007/2023**, publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que foi realizada a Análise das Fichas de Inscrição, assim como a Análise Curricular dos candidatos;

EXPEDE E PÚBLICA O PRESENTE EDITAL PARA:

1. Informar que a Análise da Ficha de Inscrição, bem como a Análise Curricular de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o Projeto Colônia de Férias das Creches Municipais no mês de janeiro de 2024 foram realizadas em conformidade com o item 3 e os subitens 6.2.1 e 6.2.2 do Edital n.º 007/2023.

2. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Projeto Colônia de Férias das Creches Municipais no mês de janeiro de 2024, conforme segue:

CRECHE HILDA BARBALHO – PITIMBU

APROVADO FUNÇÃO

ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES RECREADORES
ANA KÁTIA DA SILVA ALVES RECREADORES
ANA KELLY BARROS DE SANTANA RECREADORES



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0560

ARYELLI GONÇALVES S. DA SILVA RECREADORES
BIANCA DUTRA RIBEIRO RECREADORES
FERNANDA VIEIRA DUTRA SILVA RECREADORES
HINGRITCHY RODRIGUES M. DE ARAÚJO RECREADORES
HOSANA SILVA DO NASCIMENTO RECREADORES
IDYANE RIBEIRO LIMA DE ALCÂNTARA RECREADORES
LUANA DA SILVA ROCHA RECREADORES
FRANCISCA IOLANDA G. DOS SANTOS RECREADORES
CYNTIA MARIA QUEIROZ DA SILVA OFICINEIROS
DAVI WILLIAM GONÇALVES SILVA OFICINEIROS
KAUÃ ALCANTARA DE SILVA OFICINEIROS
LIDIANE MARIA DE LIMA OFICINEIROS
NÍVIA MARIA DA SILVA OFICINEIROS
ROBERTA ANDRADE DA CRUZ OFICINEIROS
TREICY NELI BARROS DE OLIVEIRA OFICINEIROS
VALÉRIA PEDRO DA SILVA OFICINEIROS
WILMA VALESCA FELIX DE SOUZA OFICINEIROS
CLEANE ROSE FIRMINO DE OLIVEIRA APOIO GERAL
EDILÂNIA MENEZES DA SILVA APOIO GERAL
JAYENNE SADRINE DA SILVA MONTEIRO APOIO GERAL
LUCIENE SOARES DA SILVA APOIO GERAL
MARIA CECÍLIA SOUZA DE LIMA APOIO GERAL
MARIA LAURA MARTINS DE SOUZA APOIO GERAL
MIKAELY KERLEN LOPES DE OLIVEIRA APOIO GERAL
PAOLA KASSANDRA DA SILVA SANTOS APOIO GERAL
BEATRIZ DA SILVA ALVES COZINHEIRA
CATIA GEANE SOUZA COZINHEIRA
CHRISTINA CARLOS DA SILVA COZINHEIRA
JACIARA MARIA DE SOUZA COZINHEIRA
JOSIVÂNIA MELO DA SILVA COZINHEIRA
MONIQUE MARIA BARBOSA NUNES COZINHEIRA
IOLANDA BATISTA DA COSTA PORTEIRO
ROSANGELA MARIA DA SILVA PORTEIRO
BYANCA ROBERTA FIGUERÊDO DE PAIVA AUX. ALUNOS ATÍPICOS
JOELE PEREIRA DO NASCIMENTO AUX. ALUNOS ATÍPICOS
NOÊMIA MARTINS MOTA AUX. ALUNOS ATÍPICOS
ROBERTA CECÍLIA DE SOUZA AUX. ALUNOS ATÍPICOS
IVANILDA CONCEIÇÃO PAIVA MONITOR DE TRANSPORTE

CRECHE JOANA DE MORAIS – ACAÚ

APROVADO FUNÇÃO

CRECIANE MARIA DA C. SILVA RECREADORES
JOSILANE BRASÍLIO DOS SANTOS RECREADORES
LUMA ISLÂNIA GOMES PEREIRA RECREADORES
MÉRCIA MARIA DA SILVA RECREADORES
SARAH TAIS COELHO VELOSO RECREADORES
VANESSA DOS SANTOS GUEDES RECREADORES
ANA MARIA PEREIRA CÔRREIA OFICINEIROS
BERIZOMAR TAVARES DA SILVA OFICINEIROS
MARIA JOSERLANE DANTAS DE OLIVEIRA OFICINEIROS
MARIA JAQUELINE DA SILVA OFICINEIROS
MIKELAYNE VITÓRIA CONCEIÇÃO BARROS OFICINEIROS
MILIANE HUMBERTO DE FRANÇA OFICINEIROS
TACIANA NASCIMENTO DA SILVA OFICINEIRO
WILLIANE THAIS DA SILVA OFICINEIROS
ANA CRISTINA DA SILVA VICENTE APOIO GERAL

CRISLANE GUEDES BARROS APOIO GERAL
RAIANE GOMES FERREIRA ALBUQUERQUE APOIO GERAL
REGINA FERNANDES DE SOUZA APOIO GERAL
REJANE SANTOS DA SILVA APOIO GERAL
SIMONE FERNANDES DA SILVA APOIO GERAL
LAIANY DOS SANTOS SOUZA COZINHEIRA
MÁRCIA CRISTINA M. DO NASCIMENTO COZINHEIRA
MARTA MARIA DA SILVA COZINHEIRA
VALDENICE GONÇALVES RIBEIRO COZINHEIRA
PALOMA TAVARES DE CARVALHO PORTEIRO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA PORTEIRO
AURÉLIA BATISTA DOS SANTOS AUX. ALUNOS ATÍPICOS
WILLIANE MIRELLE GOMES DA SILVA AUX. ALUNOS ATÍPICOS
JACQUELINE DE OLIVEIRA FRANCO LIMA MONITOR DE TRANSPORTE

CRECHE NOSSA SENHORA DA PENHA – TAQUARA

APROVADO FUNÇÃO

ALDINÉIA SILVA DE OLIVEIRA RECREADORES
DHEBORA LOURENÇO DOS SANTOS BERNARDO RECREADORES
KAROLAYNE DAIANA MAIA RODRIGUES RECREADORES
GERLÂNIA PEREIRA CAMPELO OFICINEIROS
JAMILLY DIELY ARAUJO ALVES OFICINEIROS
JANIELLY DE ARAÚJO LIMA OFICINEIROS
VERONICA ROBERTA DE LIRA NOVAIS OFICINEIROS
ELIANA LUIZ DOS SANTOS SILVA APOIO GERAL
JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS APOIO GERAL
TEREZINHA DA SILVA TAVARES APOIO GERAL
EMILENE RIBEIRO DA SILVA MERENDEIRA
MÁXIMA GONÇALVES DA SILVA LIMA MERENDEIRA
EDNALVA CÉZAR RIBEIRO MERENDEIRA
DAYNIFHER LOURENÇO DOS SANTOS PORTEIRO
CRISTIANA MARIA DA SILVA AUX. ALUNOS ATÍPICOS

CRECHE CRIANÇA FELIZ – CAMUCIM

APROVADO FUNÇÃO

ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE RECREADORES
RAQUEL DE LIMA MELO SOUZA RECREADORES
GIRLENE CEZAR DA SILVA RECREADORES
LINDINÊS DE SOUZA SILVA RECREADORES
ANA CLÉCIA PEREIRA MENEZES RECREADORES
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA OFICINEIROS
ANIeli FERREIRA GOMES OFICINEIROS
EVELYN VITÓRIA DOS SANTOS CARNEIRO OFICINEIROS
POLIANA ALVES DA SILVA OFICINEIROS
THAIZE DA SILVA MARCULINO OFICINEIROS
UZIANE GUILHERMINO DA SILVA OFICINEIROS
ANA LÚCIA DA SILVA APOIO GERAL
JAQUELINE LOURENÇO DA SILVA APOIO GERAL
LUCIANA LE DA SILVA APOIO GERAL
BEATRIZ LÉ AS SILVA COZINHEIRA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0560

MARIA DE LOURDES DO CARMO COZINHEIRA
ROSILDA XAVIER DA SILVA COZINHEIRA
DENILSON DEODATO DA SILVA PORTEIRO
WENDERSON DA SILVA TRAJANO PORTEIRO

CRECHE SEDE VELHA - ASSENTAMENTO SEDE VELHA

APROVADO FUNÇÃO

ELIDIENE FERREIRA DA SILVA RECREADORES
GREICIELE VIEIRA DA CRUZ FREIRE RECREADORES
JESIELE DOS SANTOS SILVA SOARES RECREADORES
JOANNY VIRGÍNIA ROZENDO DE CASTRO SOUZA
RECREADORES
MIRELLY SILVA DA COSTA RECREADORES
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA RECREADORES
ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA OFICINEIROS
HYORRANA THAYNÁ SILVA DE MESQUITA OFICINEIROS
JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO OFICINEIROS
JOSITÂNIA JOAQUIM DE SOUZA OFICINEIROS
MARIA APARECIDA DA S. SANTANA ARAÚJO OFICINEIROS
AYRA YNGRIDY PESSOA DA SILVA APOIO GERAL
JAKELLYNE TAVARES DOS SANTOS APOIO GERAL
ROSEMERY VICENTE DE SANTANA APOIO GERAL
WILIANA ROCHA DOS SANTOS APOIO GERAL
EMILLY ADRIELLE NASCIMENTO DA SILVA APOIO GERAL
ANA LÚCIA SILVA DAS NEVES COZINHEIRA
JANECLIDE FREIRE PEREIRA COZINHEIRA
VIVIANE AMARO DE SOUZA COZINHEIRA
WILMA MONTEIRO CAVALCANTE DOS SANTOS
COZINHIERA
CRISLLYANE MARIA TAVARES DOS SANTOS PORTEIRO
GIVANILDO FELIPE VICENTE PORTEIRO
AMANDA DOMINGOS DIAS AUX. ALUNOS ATÍPICOS
ANUNCIADA RAMOS DA SILVA BULHÕES AUX. ALUNOS
ATÍPICOS
JAKISIANY PEREIRA DO NASCIMENTO MONITOR DE
TRANSPORTE

3. Esclarecer que os candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer à Unidade Executora de Ensino na data de 02 de janeiro de 2024.

Pitimbu/PB, 29 de dezembro de 2023.

Fátima de Lourdes dos Santos Pereira
Matrícula n.º 0803043

Mineias Barbosa do Nascimento
Matrícula n.º 0803025

Ivana Silva de Oliveira
Matrícula n.º 0802057

Mercia Gabrielle Bezerra de Oliveira
Matrícula n.º 9219104

Geovania Rodrigues Pontes
Matrícula n.º 0800570

FIM DA EDIÇÃO -----